



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

Tomada de Preços nº 015/2022

Processo nº 3015/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FARIA & CARRIJO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.510.864/0001-60, Inscrição Estadual sob n.º 310.549.675.115 com sede na Rua: Prof. Severina Tostes Meirelles, n.º 1605, Bairro: Residencial Meirelles, CEP: 14.407-254 na cidade de Franca - SP, Fone: (16) 99186-9264, E-mail: fariaecarrijo@hotmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante das readequações determinadas pelo Setor de Engenharia do Município, o valor global constante da Cláusula Segunda do presente instrumento foi acrescido de **R\$ 54.055,19**, ficando a redação com as seguintes alterações: “O valor global do presente Contrato será de **R\$ 498.013,71 (quatrocentos e noventa e oito mil e treze reais e setenta e um centos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir a) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Praças e Jardins. Recursos, orçamentários. Funcional programática: 1220.15.452.2017. Natureza: 4.4.90.51.00, b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Praças e Jardins. Recursos orçamentários. Funcional programática: 1220.15.452.2017. Natureza: 4.4.90.51.00 e c) Departamento: Serviços Urbanos. Responsável: Obras e Instalações. Recursos orçamentários. Funcional programática: 1220.15.452.2017. Natureza: 4.4.90.51.00. Ficha: 495, juntamente com recursos provenientes do Governo, vinculado ao(s) convênio(s) celebrado(s) entre Governo e Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho-SP, 02 de outubro de 2023.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

FARIA & CARRIJO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
